

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 20/2021

**Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes - CIPA e
dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 02/2021, de 19/07/2021, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/1978, do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, com os seguintes membros:

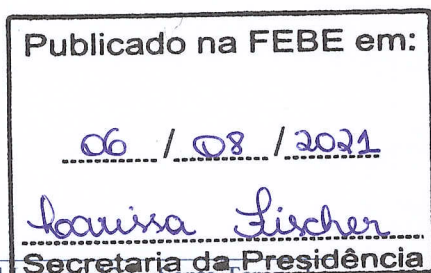
- I- Alessandra Maria Maestri Staack (Representante Titular dos Empregados);
- II- Alexandre Santos Diniz (Representante Suplente dos Empregados);
- III- Ana Maria de Mello (Representante Titular do Empregador);
- IV- Anna Lucia Martins Mattoso (Representante Suplente do Empregador);
- V- Bruna Elisa Machado (Representante Titular dos Empregados);
- VI- Bruna Tatiane Sotini (Representante Suplente dos Empregados);
- VII- Giselle Prette (Representante Titular do Empregador);
- VIII- Greice Pereira (Representante Suplente do Empregador);
- IX- Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert (Representante Titular dos Empregados);
- X- Olga Luisa dos Santos (Representante Suplente do Empregador);
- XI- Rafael da Silva (Representante Titular do Empregador);
- XII- Tadeu Francisco da Silva (Representante Suplente dos Empregados).

Art. 2º A CIPA será presidida pelo Rafael da Silva.

Art. 3º O mandato dos membros da CIPA será de 01 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de agosto de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente